

**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI  
SECRETARIA GERAL ACADÊMICA**

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS**

Eu, .....,  
portador do RG nº..... CPF nº ....., candidato  
selecionado para o curso ..... do Campus da  
cidade de ..... da Universidade de Gurupi, DECLARO que os  
documentos apresentados para a matrícula, sejam eles cópias reprográficas ou originais  
apresentam informações verídicas. DECLARO também que sou conhecedor dos termos  
descritos no Capítulo III – Da falsidade Documental, do Código Penal Brasileiro  
(Decreto-Lei Nº 2.848/1940):

*Falsificação do selo ou sinal público: “Art. 296 - Falsificar, fabricando-os ou alterando-os: I - selo público destinado a autenticar atos oficiais da União, de Estado ou de Município; II - selo ou sinal atribuído por lei à entidade de direito público, ou a autoridade, ou sinal público de tabelião: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa. ”*

*Falsificação de documento público: “Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa. ”*

*Falsificação de documento “Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. ”*

*Falsidade ideológica “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. ”*

Gurupi/TO, ...../...../.....

.....  
Assinatura por extenso (candidato ou responsável legal)